

Edital de Concorrência nº 01/2021 - Questionamentos - Câmara de Tupã

ricardo <ricardo@unicapropaganda.com.br>

Qua, 28/04/2021 11:08

Para: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br <camaratupa@cam>

Cc: 'wilian manfre' <wilianmanfre@hotmail.com>

Bom dia!

Gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao **Edital de Concorrência nº 01/2021**:

Nº de Protocolo
0073/2021

Câmara Municipal de Tupã

Data: 28/04/2021 Hora: 14:15

Procedência: Autoria: Órgão: Propaganda

Assunto: Questionamento sobre o Edital de Concorrência 01/21

1 - Item 6 - Das propostas técnicas. 6.2, letra "c" - Ideia Criativa.

"Serão aceitas somente as seguintes peças":

- c.1) 01 (um) layout para anúncio institucional de meia página para jornal modelo standart (tamanho máximo no formato A4);
- c.2) 01 (um) layout para anúncio institucional de uma página inteira para jornal modelo tablóide (tamanho máximo no formato A4);
- c.3) 01 (um) layout para flyer institucional (tamanho máximo no formato A4);
- c.4) 01 (um) roteiro para anúncio institucional de rádio, 30 segundos, sendo proibida a apresentação de CD ou qualquer outro formato de mídia gravado (tamanho máximo de apresentação do roteiro, formato A4);
- c.5) 01 (um) *storyboard* impresso para anúncio institucional de televisão, 30 segundos, sendo proibida a apresentação de DVD ou qualquer outro formato de mídia gravada (tamanho máximo de apresentação do *storyboard*, formato A4);
- c.7) 01 (um) layout para banner *pop up* em formato de 900 x 310 pixels.

Já no anexo I, "**Briefing**", item 9, o Edital solicita um número reduzido e diferente de peças.

"9. Elementos que devem ser utilizados para a composição do trabalho":

- a) Anúncio institucional no formato de banner para Facebook, Instagram e site;
- b) Anúncio institucional de um folder;
- c) Roteiro para spot institucional de rádio (5 inserções diárias de 30 segundos cada);
- d) Roteiro para anúncio institucional para TV Câmara.

Dúvidas:

1.a. Está correto afirmar que, para cumprir em 100% o item 11 do **briefing**, as proponentes devem **apresentar** as peças solicitadas na **Ideia Criativa**, item 6.2, letra "c"?

1.b. Para evitar interpretações distintas, sugere-se acrescentar na **Ideia Criativa**, item 6.2, letra "c", a **apresentação** dos posts para Facebook, Instagram e Twitter e, ainda, determinar que o banner pop up de 900 x 310 pixels seja para veiculação **exclusiva** no site da Câmara; assim como **determinar** que o comercial de televisão seja **reutilizado** na TV Câmara.

1.c. Conforme pesquisa e contato telefônico desta proponente junto aos veículos de comunicação de Tupã, **não existe** na cidade um jornal que contemple o formato **tablóide**. Esta peça deve ser excluída da **Ideia Criativa**, item 6.2, letra "c".

2 - No anexo I, **Briefing**, item 8.

"8. Verba disponível para a campanha:

Para fins de cálculo de criação, produção e veiculação da **campanha institucional simulada**, a licitante utilizará como referencial máximo o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)".

Dúvidas:

2.a. As tabelas de preços dos veículos de comunicação (veiculação) deverá ser **vigente** ao mês de abril/2021, data da publicação do Edital?

2.b. Está correto o nosso entendimento de que os valores trabalhados devem ser os de **tabela cheia** dos veículos e dos Valores Referenciais de Serviços Internos do SINAPRO/SP (criação)? Sem descontos.

2.c. Sugerimos aumentar o valor da **campanha simulada** de R\$ 25.000,00 para R\$ 130.000,00, a fim de melhor performance de itens como alcance, frequência e impacto da mensagem.



RICARDO M. TAKIGAMI

ricardo@unicapropaganda.com.br

Cel. (44) 99722-5200 - Tel.: (44) 3026-6168

Av. Euclides da Cunha, 1667 - Zona 5 - 87015-180 - Maringá - PR

unicapropaganda.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.